



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR.:
MARCOS BATISTA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscrive, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta reivindicação ao Senhor Prefeito Municipal.

- Providenciar, através do Departamento de Obras, para ser construída rede para escoamento de água pluvial em trecho da Rua Rio Branco, no Bairro São José, iniciando em frente à residência do senhor Sebastião Manoel Rodrigues, seguindo paralelo as residências dos senhores Benedito Geraldo Rodrigues, Osmar Rodrigues e José Capitulino de Oliveira e das senhoras Audivina Barbosa Rodrigues, Maria Celeste da Silva Rodrigues, Cleonice Aparecida Apolinário e Mariana Luzia de O. Correia.

Justificativa:

No trecho de rua acima identificado não existe rede para escoamento de água de chuva, o que faz com que a água da enxurrada, que desce das casas localizadas na parte mais alta, cheia de terra, fique empossada na beirada da rua, trazendo transtornos para os moradores.

Vê-se que naquele local a rua não tem caída e a água fica acumulada. Quando o volume de água é muito grande, acaba atravessando a rua e caindo nas casas situadas na parte de baixo, trazendo transtornos e prejuízos aos que lá residem.

Para resolver o problema precisa ser retirada duas carreiras de bloquetes e ser construída canaleta na beirada da rua por uma extensão de 30 metros, para facilitar o escoamento da água. Também precisa ser construída a rede pluvial, numa extensão de 12 metros, para coletar a água e levar até o bueiro existente na esquina.

Trata-se de um serviço necessário, para a qual conto com a aprovação dos nobres colegas vereadores e com o atendimento pelo Prefeito.

Câmara Municipal de Pedralva, 22 de novembro de 2018.

Evaristo Ribeiro de Oliveira
Vereador

RECEBEMOS
Em 22 / 11 / 2018
Horas: 19 : 00
Protocolo: 409 / 2018

Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 26 / 11 / 18
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: